CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 325/2025

Considerando que a prática do Lixo Zero promove a reflexão sobre o consumo sustentável e o destino dos resíduos, contribuindo para a redução da poluição, a conservação dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade;

Considerando que a Semana Lixo Zero é uma iniciativa internacional, promovida anualmente pelo Instituto Lixo Zero Brasil (organização sem fins lucrativos que representa a Zero Waste International Alliance no país), em parceria com diversas empresas e municípios, com o objetivo de conscientizar a população sobre a gestão correta de recursos, estimular práticas sustentáveis e mobilizar ações coletivas em prol da construção de cidades mais limpas e resilientes;

Considerando que a promoção desta semana tem como objetivo conscientizar a população sobre a gestão correta de recursos, estimular práticas s e a sociedade inexistência de um canal específico dificulta o registro e acompanhamento de demandas relativas à infraestrutura cicloviária, como buracos em ciclovias, falta de sinalização, sugestões de rotas, denúncias de obstruções e informações sobre novos projetos;

Considerando que a proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 12 (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima);

Considerando, por fim, que a adesão à Semana Lixo Zero contribui para fortalecer políticas públicas voltadas à sustentabilidade, à educação ambiental e ao engajamento cidadão, alinhando-se a iniciativas já existentes no município e ampliando seu alcance junto à população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adesão do Município de Salvador à Semana Internacional Lixo Zero, a ser realizada nos dias 18 a 26 de outubro de 2025, promovendo eventos, campanhas e ações educativas voltadas à redução da geração de resíduos e à promoção de práticas sustentáveis junto à população soteropolitana.

Salvador-Bahia, 16 de julho de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador